#### <u>ACTA</u>

# REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

#### **DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011**

#### Nº 22 /2011

PRESIDENTE: José Manuel Gonçalves.

VEREADORES PRESENTES: Nei de Morais Teixeira, Salvador Costa Ferreira, António

Manuel da Graça Peres Correia

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Nuno Manuel Sousa Pinto de Carvalho Gonçalves Presidente,

Maria José Fernandes Lacerda e Mário Francisco Cancela Mesquita Montes, Vereadores.

SECRETARIOU: José Daniel Meireles Almeida Lopes, Chefe da Divisão Administrativa e

Gestão do Pessoal.

**OUTRAS PRESENÇAS:** Reunião Pública sem presenças.

HORA DE ABERTURA: 10 horas.

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: Aprovada por unanimidade.

INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE: Antes do início dos trabalhos o Sr. Presidente informou

verbalmente a Câmara das acções desenvolvidas durante a quinzena.

Por motivos de urgência, foi aceite por unanimidade, a inclusão, discussão e aprovação na

presente minuta, de dois documentos, para serem discutidos antes da ordem do dia.

#### **PROPOSTA**

#### CONCESSÃO DO BAR DA PISCINA

#### MUNICIPAL DO PESO DA RÉGUA

**247** – Pelo Vice – Presidente foi presente a proposta do teor seguinte:

Considerando que se torna necessário dar cumprimento aos objectivos previstos com a entrada em funcionamento das Piscinas Municipais de Peso da Régua.

Considerando que além das infra-estruturas desportivas a referida piscina dispõe ainda de instalações de apoio, designadamente um bar, que importa disponibilizar aos utentes, permitindo deste modo um maior nível de conforto e um acréscimo na sua funcionalidade.

Considerando ainda que estando aquele espaço sob gestão municipal, se torna necessário efectuar os procedimentos com vista à sua concessão.

Proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de autorizar a concessão do Bar da Piscina Municipal de Peso da Régua.

Mais proponho que a Câmara Municipal conceda poderes ao Senhor Presidente da Câmara para efectuar os procedimentos necessários à referida concessão, a qual deve ser efectuada por concurso público".

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

#### **DOURO RIO**

#### FERNANDO COLUMBANO DA SILVA

#### PESO DA RÉGUA

#### PEDIDO DE LICENCIAMENTO

**248 -** Foi presente um requerimento de Fernando Columbano da Silva, Administrador Único da Sociedade "Columóveis S.A" e responsável pelo Rio - Bar Esplanada na Av. do Douro, a requerer licença de ruído e prolongamento do horário de funcionamento, para os eventos do dia 31 de Outubro/2011 (Festa do Halloween), 5 de Novembro (Karaoke) e 12 de Novembro (Convívio de S. Martinho).

Traz informação das Taxas e Licenças do teor seguinte:

" De acordo com o n.º 1 do art.º 15 º do Dec. Lei 9/2007 de 17/01, cabe ao Município autorizar a realização de actividades ruidosos temporárias.

O requerido encontra-se tipificado na alínea f) do n.º 1 do art.º 2 e possui todos os elementos estipulados no n.º 2 do art.º 15 da referida lei.

A taxa a pagar é de 15 €".

Traz despacho do Sr. Vereador em Regime de Permanência do teor seguinte:

" Deferido por motivo de urgência o evento do dia 31 de Outubro.

Remeta-se à reunião de câmara para deliberação sobre os restantes eventos."

A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho emitido para o dia 31 de Outubro e autorizar os eventos do dia 5 e 12 de Novembro de 2011.

#### **DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**

#### **TESOURARIA**

Balancete – Período de 20 de Outubro a 2 de Novembro /2011 – Saldo do dia 2 de Novembro – Um milhão, seiscentos e noventa seis mil, treze euros e sessenta e dois cêntimos.

#### DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE GESTÃO DE PESSOAL

# <u>ÓSCAR JOSÉ PEREIRA DE ALMEIDA</u> <u>OLIVEIRA – MESÃO FRIO</u> VENDA AMBULANTE DE FRUTAS

**249 -** Foi presente um requerimento do Sr. Óscar José Pereira de Almeida, residente em Oliveira, Mesão Frio, a requerer a emissão do cartão de vendedor ambulante de frutas.

Traz informação das Taxas e Licenças do teor seguinte:

"As concessões de cartões de vendedor ambulante encontra-se suspensas desde 06/12/2004. No entanto nos anos de 2006 e 2008 foram concedidos dois cartões para a venda de melão. Um no ano de 2010 para a venda de cerejas e dois no ano de 2011 também para a venda de cerejas".

A Câmara deliberou por unanimidade indeferir o requerido, já que a concessão de cartões de vendedor ambulante se encontram suspensas desde 06/12/2004.

# NERVIR - GABINETE DE COMUNICAÇÃO

**JOÃO PRATES** 

PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE

PENDÕES FAG- FEIRA DE ARTESANATO

E GASTRONOMIA DO DISTRITO DE

VILA REAL – 1 A 4 DE DEZEMBRO 2011

**250 -** Foi presente um requerimento da Nervir a solicitar autorização para a colocação de cerca de 15 pendões (1,20 x 0,70 m) nalguns postes em Peso da Régua, para divulgação da feira de artesanato e gastronomia, que decorrerá de 1 a 4 de Dezembro 2011.

A Câmara deliberou por unanimidade autorizar o requerido, devendo os mesmos serem retirados pela firma requerente, logo após a realização do evento.

#### A.R.S -ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

#### **DE SAÚDE DO NORTE**

#### **TURNOS DE FARMÁCIAS 2012**

**251-** Pela Administração Regional de Saúde do Norte, foi presente a escala de turnos de farmácias de serviço no Município de Peso da Régua.

A Câmara deliberou por unanimidade dar parecer favorável.

#### **MÓNICA SILVA MELO**

" EROS CLUB "

**RUA MARQUÊS DE POMBAL** 

PESO DA RÉGUA

ALARGAMENTO DE HORÁRIO

#### **DE FUNCIONAMENTO**

**252 -** Foi presente um requerimento de Mónica Silva Melo, proprietária do estabelecimento " Eros Club " na Rua Marquês do Pombal, Peso da Régua, a requerer autorização para proceder ao alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento " Eros Club " até às 4 da manhã, durante todos os dias da semana.

Traz informação das Taxas e Licenças do teor seguinte:

" O estabelecimento possui alvará de utilização para " estabelecimento de bebidas " cujo horário de funcionamento vai até as 2 horas todos os dias da semana. O regime de excepção estabelecido para o alargamento dos limites fixados no regime geral, regime no qual a

peticionária se pretende enquadrar é da competência da câmara municipal, que terá que analisar se os fundamentos (cumulativos) apresentados, cabem ou não, nos requisitos exigidos para o efeito.

Mais informo que pedido anterior nos mesmos moldes (Rodu's Café), foi indeferido, deliberação n.º 200 de 25/08/2011".

A Câmara deliberou por unanimidade indeferir o requerido por não estarem reunidas as condições que permitam enquadrar este estabelecimento no regime de excepção estipulado no Regulamento de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços (AFEVPPS).

#### **MUNICÍPIO DE LAMEGO**

#### XII PASSEIO DE AUTOMÓVEIS CLASSICOS

#### DOURO PATRIMÓNIO MUNDIAL

#### DIA 30/10/2011

**253 -** Foi presente para ratificação um ofício do Município de Lamego a solicitar autorização para a passagem pela Régua do XII Passeio de Automóveis Clássicos – Douro Património Mundial organizado pelo Clube Automóvel, no dia 30 de Outubro/2011.

Traz informação das Taxas e Licenças do teor seguinte:

" O requerido encontra-se previsto no art.º 72 do Regulamento de Transferências para as Câmaras Municipais de Competências dos Governos Civis, (licenciamento de provas de âmbito intermunicipal) devendo contudo o Clube Automóvel, dar conhecimento da realização do passeio às autoridades locais".

Traz despacho do Sr. Vereador em Regime de Permanência do teor seguinte:

" Deferido, por motivo de urgência.

Remeta-se à reunião de câmara para ratificação".

A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho.

# MUNICIPIO DE FREIXO DE ESPADA

#### À CINTA

# PROMOÇÃO FESTA DAS SOPAS E

#### **MERENDAS**

**254 -** Pelo Município de Freixo Espada à Cinta, foi presente um ofício a solicitar autorização legal para proceder à afixação, em espaços públicos, de tarjas horizontais (5m/0,80cm) de promoção ao evento Sopas e Merendas, que decorrerá entre os dias 2 e 4 de Dezembro/2011. *A Câmara deliberou por unanimidade autorizar o requerido, devendo a afixação das tarjas* 

A Camara deliberou por unanimidade autorizar o requerido, devendo a atixação das tarjas ocorrer em locais previamente a acordar com o município, tendo estes que ser retirados logo após a realização do evento.

# FRANCISCO CARDOSO VICENTE

CONCESSÃO DE LUGAR NA FEIRA SEMANAL

# DO PESO DA RÉGUA

**255 -** Foi presente um requerimento do Sr. Francisco Cardoso Vicente a requerer o lugar n.º 78 ou n.º 59 da feira semanal.

Traz informação das Taxas e Licenças do teor seguinte:

"Conforme cópia anexa do registo simples (n.º 9), foi enviado ofício ao Sr. Francisco Cardoso Vicente informando-o que, querendo concorrer aos lugares vagos da feira semanal, deveria apresentar fotocópia do bilhete e do cartão de feirante válido emitido pela Direcção Geral das Actividades Económicas. Ao apresentar os documentos verificou-se que a data da validade do cartão de feirante estava rasurada, quando alertado para o facto de não poder concorrer com o documento naquele estado abandonou a secção de Taxas e Licenças".

A Câmara deliberou por unanimidade indeferir o requerido de acordo com a informação dos serviços.

# PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO PESO DA RÉGUA

256 - Foi presente para aprovação a proposta acima mencionada.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada, sendo o subsídio a atribuir de 85 000.00 €.

#### **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

# PROPOSTA DE REGULAMENTO PISCINAS MUNICIPAIS DO PESO DA RÉGUA

**257 -** Pela Divisão de Desenvolvimento Social foi presente para aprovação a proposta de regulamento das piscinas municipais do Peso da Régua.

A Câmara deliberou por unanimidade concordar com a proposta apresentada.

Mais deliberou enviar o documento, para aprovação, à Assembleia Municipal.

Todas as deliberações foram aprovadas em minuta.

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião eram doze horas, da qual se lavrou a presente acta que foi por mim subscrita e vai ser devidamente assinada.